

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **Meirinhas** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Escola Primária Meirinhas, Rua Professor Mota Pinto, 3105-252 MEIRINHAS
Secção de voto n.º 2 - Escola Primária Meirinhas, Rua Professor Mota Pinto, 3105-252 MEIRINHAS

10 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)